



EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA Nº 002/2019 DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF)

RESULTADO FINAL

A Comissão de Avaliação do PQI-UFF, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que não houve recursos apresentados após a publicação do resultado preliminar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior equilíbrio entre vagas e programas;

CONSIDERANDO a adesão muito superior aos recursos orçamentários disponíveis;

RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado final e as vagas para reserva do PQI, na forma a seguir:

RESULTADO FINAL	VAGAS PROPOSTAS		VAGAS APROVADAS	
	mestrado	doutorado	mestrado	doutorado
Programa de Pós-Graduação - UFF				
PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PROFIAP (Profissional)	10	0	2	0
PPG em Diversidade e Inclusão (Profissional)	3	0	2	0

PPG em Saúde Coletiva	4	0	1	0
PPG em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (Profissional)	2	0	1	0
PPG em Ensino da Saúde (Profissional)	10	0	1	0
PPG em Geografia	2	1	1	1
PPG em História	2	2	1	1
PPG em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PGS	0	1	0	1
PPG em Antropologia	3	3	1	1
PPG em Serviço Social e Desenvolvimento Regional	3	0	1	0
PPG em Administração	5	0	1	0
Total	44	7	12	4

RESULTADO FINAL CADASTRO RESERVA

Programa de Pós-Graduação - UFF	VAGAS PROPOSTAS		VAGAS APROVADAS CADASTRO RESERVA		ORDEM DE PRIORIDADE
	mestrado	doutorado	mestrado	doutorado	
PPG em Enfermagem Assistencial (Profissional)	10	0	1	0	1
PPG em Montagem Industrial (Profissional)	1	0	1	0	2
PPG em Ciências do Cuidado em Saúde - PACCS	5	3	1	1	3
PPG em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica	1	0	1	0	4
PPG em Cultura e Territorialidades	2	0	1	0	5
PPG em Geociências/Geoquímica	1	1	1	1	6
PPG em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	4	1	1	1	7
PPG em Neurociências	2	2	1	1	8
PPG em Ciências e Biotecnologia	4	4	1	1	9
PPG em Ciências Cardiovasculares	10	3	1	1	10
PPG em Ciências da Nutrição	3	0	1	0	11
PPG em Microbiologia e Parasitologia	2	1	1	1	12
PPG em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde	2	2	1	1	13

PPG em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros	2	2	1	1	14
PPG em Patologia	4	4	1	1	15
PPG em Justiça e Segurança	2	0	1	0	16
PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PROFIAP (Profissional)	10	0	3	0	17
PPG em Diversidade e Inclusão (Profissional)	3	0	1	0	18
PPG em Saúde Coletiva	4	0	3	0	19
PPG em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (Profissional)	2	0	1	0	20
PPG em Ensino da Saúde (Profissional)	10	0	4	0	21
PPG em Geografia	2	1	1	0	22
PPG em História	2	2	1	1	23
PPG em Antropologia	3	3	2	1	24
PPG em Serviço Social e Desenvolvimento Regional	3	0	2	0	25
PPG em Administração	5	0	4	0	26
TOTAL	99	29	38	12	

OBSERVAÇÕES:

1 - O cadastro reserva será utilizado se, por qualquer motivo, o PPG contemplado em 1ª chamada no presente edital não tiver conseguido preencher a vaga via PQI ou houver ampliação do recurso disponibilizado ao PQI.

2 - O não preenchimento de vaga via PQI deve ser comunicado imediatamente por cada PPG que tenha sido contemplado com vagas no presente edital. A comunicação deverá ocorrer exclusivamente via e-mail, através de ofício (com assinatura e carimbo da coordenação) aos endereços sdpr.dda.eggp@id.uff.br e eggp.progepe@id.uff.br. A comunicação imediata permitirá que a EGGP agilize a ativação do cadastro de reserva.

3 - A EGGP confirmará e disponibilizará os recursos orçamentários nos termos do item 1.1 e demais dispositivos do edital e estabelecerá contato via e-mail com os programas de pós-graduação para sanar eventuais dúvidas e emitir orientações adicionais.

4 – O repasse do recurso para o PPG observará o seguinte trâmite:

- a) PPG contemplado em 1ª chamada encaminha para a EGGP, exclusivamente via e-mail, aos endereços sdpr.dda.eggp@id.uff.br e eggp.progepe@id.uff.br o anexo III do edital preenchido e assinado com os dados do servidor contemplado respeitando o limite de vagas na 1ª chamada.
- b) A EGGP fará análise para verificar se o PPG cumpriu os critérios previstos no edital de adesão 01/2019 e, principalmente, se houve transparência no processo seletivo. É necessário que o PPG publique o resultado em meio eletrônico e indique as vagas via PQI.
- c) Estando em conformidade a EGGP abrirá um processo e disponibilizará o recurso financeiro para a PROPPI, que deverá executar conforme os critérios definidos no edital de adesão 01/2019.

Niterói (RJ), 06 de março de 2020.

Alexandre Bomfim dos Reis
SIAPE 1310131
Presidente da Comissão de Avaliação do PQI-UFF